



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/02/20 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras 14/02/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-015/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DOS SERVIDORES MENCIONADOS, EM REGIME DE EXCEÇÃO À PORTARIA Nº GAB-084/14, DE 18/07/14, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e, excetuando-se ao que dispõe a Portaria nº GAB-084/14, de 18/07/14 e

CONSIDERANDO motivação excepcional dos servidores requerentes.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o processamento em Folha de Pagamento da conversão financeira de 1 (um) mês de licença-prêmio concedida aos servidores providos em cargo efetivo. Sendo concedido o processamento de até duas conversões por mês, seguindo respectivamente a sequência:

MÊS DE PAGAMENTO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Fevereiro	Rui Ribeiro Chagas Filho	Enfermeiro	0051740	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	30/08/2010 a 29/08/2015	PSU-DARH-167/2017, de 06/07/2017
Fevereiro	Marlon Hallison Cardoso Ramos	Enfermeiro	003985	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	03/06/2008 a 02/06/2013	PSU-DvRH-005/2020, de 29/01/2020
Março	Daniela Santos de Oliveira	Assistente Administrativo I	006062	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</u>	05/07/2012 a 04/07/2017	PSU-DivRH-023/2019, de 10/05/2019



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Março	Antônio Lucas de Melo	Motorista	001059	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12/08/2010 a 11/08/2015	PAS-DARH-009/17, de 02/02/2017
Abril	Geraldo Carlos de Oliveira	Gari I	03538	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, REGULAÇÃO URBANA E SANEAMENTO	09/03/2007 a 08/03/2012	PAS-DARH-023/18, de 02/03/2018

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de fevereiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.